



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 554, DE 03/09/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder para o Estado do Rio de Janeiro, uma área de terras com 298,60m², pertencente ao Município de Sumidouro, localizada na esquina da Rua Dr. Ildebrando Ribeiro de Moura, com a Avenida José de Alencar, conforme plantas da área e de situação, em Anexo, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º A Cessão de Uso será de 20 (vinte) anos e será efetuada mediante contrato específico, respeitados os dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal, entre o Município e o Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º A Cessão de Uso da área de terras, mencionada no artigo 1º desta Lei, se destina a abrigar o Projeto do Governo do Estado do Rio de Janeiro, denominado "**CASA DO FUTURO**", que será custeado, integralmente pelo Governo Estadual.

Art. 4º A não realização do Projeto, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura do contrato decorrente da presente Lei, implicará na plena nulidade do mesmo e na devolução da área objeto desta Lei, incluindo benfeitorias, ao Patrimônio Público Municipal.

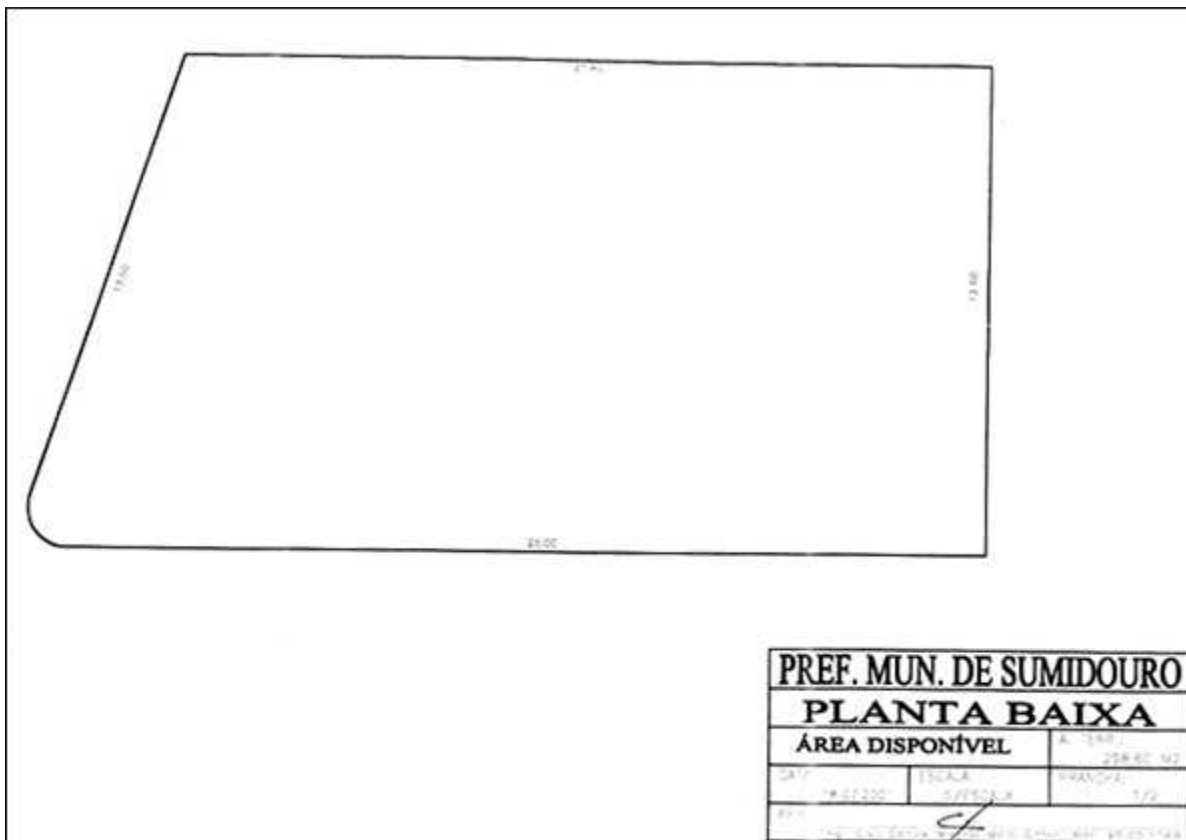
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 03 de setembro de 2001.

JUAREZ GONÇALVES CORGUINHA
Prefeito Municipal

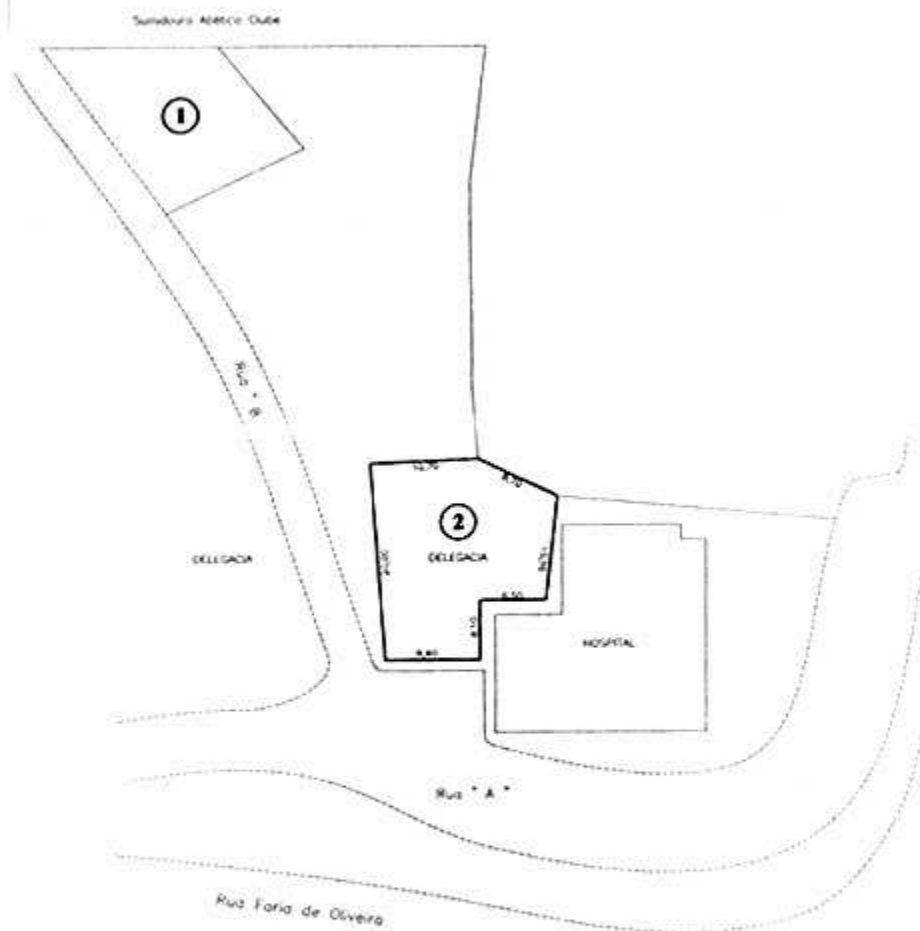


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito



ESC. 1:500

- ① Área em processo de desmembramento
 ② Área para cessão de uso

Área para cessão medida com base em planta de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Sumidouro, elaborada pelo Agrimensor Sr. Arnaldo Folly, CREA 025 LP-10, de 05.03.1986.

PREF. MUN. DE SUMIDOURO		
LEV. PLANIMÉTRICO		LOCAL: Centro - Sumidouro - RJ
A. TOTAL: 9.013,70 M2	A. P/ DESMEMB: 301,40 M2	A. P/ CESSÃO: 292,50 M2
DESENHO: 040/02 - CMMG.	DATA: 19.09.02	PIRANCHA: 1/1
APROV.: Eng. Carlos Magalhães Medeiros Mat. 95.05.1149		